

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.399, DE 2003, DO SENHOR RENATO COZZOLINO, QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.. (ESTATUTO DA MULHER)

REQUERIMENTO nº , de 2004
(Da: Senhora Edna Macedo)

Senhora Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno desta Casa, que ouvido o plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão Especial, em reunião de Audiência para debate sobre o Estatuto da Mulher, a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - DF, Dra. ESTEFÂNIA FERREIRA DE SOUZA DE VIVEIROS.

JUSTIFICATIVA

O convite é decorrência natural da importância em debatermos o Projeto de Lei nº 1.399, de 2003, do Senhor RENATO COZZOLINO, que “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA MULHER”. Nesta Qualidade é incontestável a relevância para esta Comissão da presença da Presidente da OAB/DF., que trará grande contribuição para a discussão pretendida.

Sala da Comissão, em de março de 2004.

Deputada EDNA MACEDO